



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3949

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 6 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS.....PÁG. 01

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008-GABPREF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora Maria Penha Nardi. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Penha Nardi abaixo arrolados para se deslocar à Brasília/RO:

Servidor: MARIA PENHA NARDI

Art. 2º A servidora Maria Penha Nardi irá participar de Reuniões juntamente com o Ministro da Previdência Social Carlos Roberto Lupi, para tratar de assuntos pertinentes ao INSS- Pericias Remotas.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 07/02/23 as 14:15 previsão	RETORNO: 10/02/23 as 13:30 hrs	4 dias
VEICULO: LINHAS AEREAS AZUL	LOCALIZADOR	HFMLPC
AEREA	JI-PARANA	BRASILIA

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 009-GABPREF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Ricardo Marcelino Braga.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o servidor abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: RICARDO MARCELINO BRAGA

Art. 2º O servidor irá tratar de reuniões na SEJUCEL/PGE/TCE-RO para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 07/02/23 as 08:00 previsão	RETORNO: 10/02/23 as 18hrs	4 dias
VEICULO: ONIX 1.4 MT	PLACA: OHT - 9473	REQUISIÇÃO: 09
TERRESTRE	JI-PARANA	PORTO VELHO

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos

exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 010-GABPREF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Sirlei Machado de Almeida Oliveira.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o servidor abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:
Servidor: SIRLEI MACHADO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Art. 2º A servidora irá participar do 1º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 07/02/23 as 14:00 previsão	RETORNO: 11/02/23 as 12hrs	5 dias
VEICULO: HILUX	PLACA: RSY0C46	
TERRESTRE	JI-PARANA	PORTO VELHO

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 011-GABPREF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Vyviane Alves da Silva.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o servidor abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: VYVIANE ALVES DA SILVA

Art. 2º A servidora irá participar do 1º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 07/02/23 as 14:00 previsão	RETORNO: 11/02/23 as 12hrs	5 dias
VEICULO: HILUX	PLACA: RSY0C46	
TERRESTRE	JI-PARANA	PORTO VELHO

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 012-GABPREF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor Milton Rodrigues de Souza.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o servidor abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: MILTON RODRIGUES DE SOUZA

Art. 2º O servidor irá conduzir as servidoras no 1º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 07/02/23 as 14:00 previsão	RETORNO: 11/02/23 as 12hrs	5 dias
VEICULO: HILUX	PLACA: RSY0C46	
TERRESTRE	JI-PARANA	PORTO VELHO

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 013-GABPREF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para o Secretária Maria Edenite de Aquino Barroso.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Secretária abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO

Art. 2º A Secretária irá participar no 1º Reunião Ordinária da CIB de 2023 conforme convocação através do Ofício nº 1310/2023/SESAU-CIB.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 07/02/23 as 14:00 previsão	RETORNO: 09/02/23 as 18hrs	3 dias
VEICULO: NYSSAN FRONTIER	PLACA: QZB1114	
TERRESTRE	JI-PARANA	PORTO VELHO

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social